

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 60/2024
DESIGNAÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, considerando constante dos autos do processo nº 01344.000491/2024-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº08/2024/CDTN/DIFES firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **MBM SEGURADORA S/A** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro contra Acidentes Pessoais para colaboradores da CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

I - Gestora do Contrato:

Andrezza Torres Machado Martins

Matrícula: 00686-6

II - Fiscal Técnico:

Eder da Conceição Martins

Matrícula: 00728-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora do CDTN
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 12/07/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2466834** e o código CRC **70AA7463**.